

ERRATA DE EDITAL

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28087/2024
CREDENCIAMENTO Nº 05/2024.
Regido pela Lei 14.133/2021**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Balsas - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, por intermédio da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, torna público que, no Edital de Credenciamento Público nº 05/2024, foi identificado erro material passível de correção, conforme segue:

Verificou-se a ocorrência de erro material no Edital de Credenciamento Público nº 05/2024, na Cláusula 1.6, no que tange ao valor estimado da contratação do presente credenciamento. Tal equívoco não prejudica o andamento do processo de credenciamento, sendo plenamente possível a sua correção por meio da presente errata.

Diante do exposto, segue a errata:

Onde se lê:

Cláusula 1.6. do Edital: "O valor estimado da contratação do presente credenciamento é de R\$ 22.438.924,80 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)."

Leia-se:

Cláusula 1.6. do Edital: "O valor estimado da contratação do presente credenciamento é de R\$ 6.359.537,40 (seis milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)."

Esta errata corrige o erro material identificado, não havendo qualquer prejuízo ao andamento do processo de credenciamento. As demais cláusulas do Edital de Credenciamento Público nº 05/2024 permanecem inalteradas, e, por consequência, os prazos permanecem os mesmos.

Balsas (MA), 06 de junho de 2024.


Diogo Rossi Lima Nogueira
Secretário Executivo